



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 055/2011

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16 § 2º, do Estatuto c/c o Artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o aumento de 4 (quatro) vagas para o curso de Engenharia Florestal, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, o curso de Engenharia Florestal passará de 42 (quarenta e duas) para 46 (quarenta e seis) vagas iniciais.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2011.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente